PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 767/2022.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **DANIELA DERVANOSKI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9342, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de junho de 2022 até 02 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1957 /2022
Data da Publ. 09 /06 /2022
Data Saída 09 /07 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bettiol